



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 187, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 291 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de licença especial no período de 06/03/2017 a 05/06/2017 a servidora **ELIETE TEREZINHA CAMARGO ADORNO**, Professora.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal